

DECRETO N.º 40.776, DE 10/11/2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD/SEMSA N.º 003/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO O RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 39.462, DE 19/03/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado da Senhora contida no quadro de contratação abaixo, no cargo, período, carga horária e salário, respectivos para atender a Secretaria de Saúde – SEMSA, conforme colocação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD/SEMSA N.º 003/2021, de acordo com o Processo n.º 12015/2021.

<b>Classificação</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Salário (R\$)</b>
13º	Vera Marina Piol Bavaresco	Assistente Administrativo	11/11/2021 a 10/11/2022	40 horas / escala 12 x 36 horas	1.165,09

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

ROSIANE SCARPATTI TÓFFOLI  
Secretária de Saúde